

PORTARIA Nº 171, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Designa os membros integrantes do Comitê de Governança de Valorização Feminina no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande Norte, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição dos membros que integram o Comitê de Valorização Feminina no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande Norte, instituído pela Portaria nº 1.042, de 29 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê de Valorização Feminina no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande Norte será composto pelas seguintes integrantes:

I - Desembargadora MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE AZEVÉDO, que presidirá o Comitê, como membro titular, e Juíza de Direito HADJA RAYANNE HOLANDA DE ALENCAR como suplente;

II - Juíza de Direito HADJA RAYANNE HOLANDA DE ALENCAR como membro titular e Juíza de Direito CINTHIA CIBELE DINIZ DE MEDEIROS como suplente;

III - Juíza de Direito KARYNE CHAGAS DE MENDONÇA BRANDÃO como membro titular e Juíza de Direito CRISTIANY MARIA DE VASCONCELOS BATISTA como suplente;

IV - Juíza de Direito TATIANA SOCOLOSKI PERAZZO PAZ DE MELO como membro titular e Juíza de Direito DANIELLA SIMONETTI MEIRA PIRES DE ARAÚJO como suplente;

V - Juíza de Direito TATHIANA FREITAS DE PAIVA MACEDO como membro titular e Juíza de Direito MARINA MELO MARTINS ALMEIDA como suplente;

VI - Servidora SORAIA DE OLIVEIRA LEITE FERNANDES como membro titular e Servidora VILMA PEREIRA DE SOUZA como suplente;

VII - Servidora ANA MARIA FERNANDES FERREIRA PINTO DE ARAÚJO como membro titular e Servidora ANDREA MARIA SILVEIRA DA SILVA BARRETO como suplente;

VIII - Servidora ANDREIA RAMOS DA SILVA HOLANDA LEITE como membro titular e Servidora FLAVIA RAMALHO VERGARA MARINHO como suplente;

IX - Servidora WALTEÍZE GOMES BARBOSA como membro titular e Servidora ANDRESSA REJANE ANDRADE DA SILVA como suplente; e

X - Servidora FRANCINEIDE SERGIO DAMASCENO BARBOSA como membro titular e Servidora CAROLINA CAMILO GUEDES como suplente.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 029, de 11/01/2022, nº 129 de 03/02/2022, nº 1.213, de 20/09/2023 e nº 190, de 28/02/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador IBANEZ MONTEIRO

Presidente

